# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para **Implantação do Cemitério Público Municipal contemplando: muro de fechamento em placas pré-moldadas de concreto, uma edificação para depósito e banheiros adaptados (ACE), espaço para lixeira, queimadores, quadras (jazidos, túmulos e ossários) e calçadas com meio-fio. A área total do empreendimento é de 2.534,75 m², localizado no Loteamento Floresta, Município de Presidente Castello Branco/SC, Conforme:** Projeto urbanístico e paisagístico, hidrossanitário, elétrico, de drenagem pluvial, de muro, calçadas, memorial descritivo e de cálculo, demonstrativo de cálculo do BDI, composições e cotações, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e RRT/ART e Licença Ambiental Prévia com dispensa de licença ambiental nº 3066/2021 em anexo. A obra dar-se-á através de recursos financeiros de **Transferência Especial - Emenda Individual nº 202342510010/2023, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** por empreitada global com contrapartida de recursos próprios.

**Natureza: Obra comum de engenharia.**

**Prazo de execução da obra: 180 dias** a contar do encaminhamento da Ordem de Serviço no endereço eletrônico fornecido pela contratada.

**Prazo do contrato: 365 dias** contados a partir da homologação do contrato (prorrogável conforme L. 14.133/2021).

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Estudo Técnico Preliminar: PROJ_009_2025

**FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Menor preço.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme ETP

**DESCRIÇÃO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | R$ |
|---|---|---|
| 1 | Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para **Implantação do Cemitério Público Municipal contemplando: muro de fechamento em placas pré-moldadas de concreto, uma edificação para depósito e banheiros adaptados (ACE), espaço para lixeira, queimadores, quadras (jazidos, túmulos e ossários) e calçadas com meio-fio. A área total do empreendimento é de 2.534,75 m², localizado no Loteamento Floresta, Município de Presidente Castello Branco/SC**<br><br>**Em anexo:** Projeto urbanístico e paisagístico, hidrossanitário, elétrico, de drenagem pluvial, de muro, calçadas, memorial descritivo e de cálculo, | **R$ R$ 703.259,94** |

| | | |
|---|---|---|
| | demonstrativo de cálculo do BDI, composições e cotações, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e RRT/ART e Licença Ambiental Prévia com dispensa de licença ambiental nº 3066/2021.<br><br>A obra dar-se-á através de recursos financeiros de **Transferência Especial - Emenda Individual nº 202342510010/2023, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** por empreitada global com contrapartida de recursos próprios. | |

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:**
Grau alto por se tratar de uma necessidade essencial e urgente, considerando que o atual espaço encontra-se em uso há décadas e apresenta limitações de capacidade para novas sepulturas. A medida visa garantir a continuidade de um serviço público essencial, de natureza obrigatória para o Município, assegurando condições adequadas de atendimento à população e cumprimento das normas sanitárias e ambientais.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):**
Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação Vigente.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):**

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei de Licitações vigente

- CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios;
- Certidão de acervo técnico de obra com características semelhantes ao objeto/ART de projeto, sendo calçada de paver, meio-fio, instalação elétrica em baixa tensão, edificação de alvenaria, fossa, filtro e sumidouro.
- A empresa deverá fornecer declaração de que irá adquirir com empresa específica da área de pré-moldados ou pré-fabricados os elementos correspondentes as peças do muro como pilares e placas e que irá, posteriormente, para a execução, apresentar o acervo correspondente e fornecer ART de dimensionamento das peças. Porém, para o caso de o próprio licitante ser o fabricante das peças, o mesmo estará dispensado da apresentação da declaração mencionada e deverá apresentar no ato da participação do certame o acervo técnico correspondente e, posteriormente, para a execução, a ART de dimensionamento das peças.
- Prova de inscrição ou registro do responsável técnico vinculado à empresa licitante junto ao CREA.
- Negativas e demais documentos exigidos para habilitação conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/2021.

**LOCAL DA OBRA:** Rua Sem Nome – Loteamento Floresta, conforme memorial descritivo e planta de localização anexos. Coordenadas -27.221564, -51.795075.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM (X) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** Lucilei Groto – Agente Administrativo

**GESTOR DE CONTRATO:** Graziela Zanol - Agente Administrativo

**FISCAL DA OBRA:** Renan Marcos Muraro - Engenheiro Civil CREA 165.837-1/SC

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

**Condições para pagamento:**

- Apresentação da CNO (Cadastro Nacional de Obra);
- Apresentação da ART de projeto (dimensionamento das estruturas), fabricação, montagem e execução da obra;

Os boletins de medição serão realizados pelo fiscal da obra assim que solicitados pela contratada dentro do prazo de até 14 dias.

**Condição para pagamento final:**

- Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União referente a CNO da Obra.

**Condições gerais para pagamento:**

- Todas as negativas exigidas para habilitação vigentes.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**08.000** – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
**08.002** – Departamento Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
**2.028** – Conservação do Cemitério Municipal e Construção do Novo
**(88)4490.1.500** – Aplicações Diretas

**PESQUISA DE PREÇOS:**
( ) PNCP;
( ) Contratações Similares ( anteriores);
( ) Pesquisa direta com três fornecedores**;**
( ) Pesquisa na base de Nfe;
(X) Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;
1. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices- SINAPI.

**OBSERVAÇÕES:** Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, Art. 75,I, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23;

- A empresa deverá apresentar CNO da obra assim que receber a Ordem de Serviço e antes de iniciar os trabalhos in loco e, ao final da obra, certidão de regularidade fiscal relativa à obra junto à Receita Federal, como condicionante ao recebimento da última parcela.

- A empresa prestadora de serviço deve fazer e manter atualizado e a disposição o diário de obra.

Presidente Castello Branco, 08 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCILEI GROTO
Data: 08/12/2025 15:54:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucilei Groto
Agente Administrativo
Matrícula nº 42

MARCOS RODRIGO KLEEMANN:03747464947
Assinado de forma digital por MARCOS RODRIGO KLEEMANN:03747464947
Dados: 2025.12.08 15:52:40 -03'00'

Marcos Rodrigo Kleemann
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

| DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO |
| --- |
| Recebido em ____/____/_____ |